DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução de **Rede de águas pluviais e Recomposição do pavimento asfáltico na Rua Paraná, Centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme documentos em anexo:** Projetos, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições e Cotações, Declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A obra dar-se-á através de recursos financeiros próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO	R$
1	Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução de **Rede de águas pluviais e Recomposição do pavimento asfáltico na Rua Paraná, Centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme documentos em anexo:** Projetos, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições e Cotações, Declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A obra dar-se-á através de recursos financeiros próprios.	**R$ 532.086,25**

1.2. A empresa deverá fornecer todo o material, pessoal e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
1.3. A empresa deverá proporcionar sinalização durante a execução dos serviços e a adoção de medidas que evitem a ocorrência de acidentes, sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.
1.4. É responsabilidade da empresa cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, devendo fornecer e obrigar seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual
1.5. A locomoção de máquinas e dos profissionais até o local de trabalho, bem como o seu retorno, será de responsabilidade do licitante vencedor.
1.6. As despesas de locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.
1.7. O licitante vencedor ficará sujeito aos controles de execução de serviços, devendo sempre estar especificado o prazo de garantia dos serviços realizados ou a justificativa, quando esta não existir.
1.8. A empresa licitante vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) indicando os serviços contratados.
1.9. A obra e os serviços deverão ser executados de acordo com a boa técnica e seguir todas as normas (ABNT, DNIT, DER, ...) pertinentes a obra.

Natureza: Obra Comum de Engenharia.

Prazo de execução da obra: 120 dias a contar do encaminhamento da Ordem de Serviço no endereço eletrônico fornecido pela contratada.

Prazo do Contrato: 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Habilitação/Qualificação Técnica:

a) Certificado de Registro Cadastral da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;

b) Certidão de Acervo Técnico, junto ao CREA, do responsável indicado pela empresa, de serviço semelhante ao objeto da contratação, sendo rede de águas pluviais, boca de lobo ou bueiro, base ou sub-base e pavimentação asfáltica;

c) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico vinculado à empresa licitante junto ao CREA.

d) Declaração de visita técnica. Declaração do licitante na qual atesta que visitou o local dos serviços e que possui conhecimento das condições, riscos e particularidades do objeto a ser contratado.

JUSTIFICATIVA: Conforme ETP
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Conforme ETP
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
Grau alto.
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Não há vinculação com outro.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei de Licitações vigente.

LOCAL DOS SERVIÇOS:

Rua Paraná, Centro do Município de Presidente Castello Branco-SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO
FISCAL DO CONTRATO: Lucilei Groto – Agente Administrativo
FISCAL DA OBRA: Renan Marcos Muraro - Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC
PESQUISA DE PREÇOS:
() PNCP;
() Contratações Similares (anteriores);
(x) Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;
Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
() Pesquisa direta com fornecedores**;**
() Pesquisa na base de Nfe.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.002 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15/451 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana
2.026 – Pavimentação de Ruas e Passeios
4490-2.720 – Aplicações Diretas

Presidente Castello Branco, 23 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN MARCOS MURARO
Data: 05/02/2026 14:14:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Marcos Muraro
Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

Rodrigo Marcos Kleemann
Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/_____